



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-2119/1995

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº130/94

De autoria do Executivo, o projeto visa prorrogar o prazo da concessão administrativa de uso de uma área de propriedade municipal, cedida à Sociedade Esportiva Palmeiras. O terreno em questão tem mais de 48.500 metros quadrados e seu uso foi cedido ao clube em 1988, para a instalação de um centro poli-esportivo. Pelo projeto em apreciação, o prazo passaria de quarenta para noventa anos, alcançando o ano 2.078.

Em junho de 1994 a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente solicitou informações à Prefeitura sobre o cumprimento, pelo concessionário, de suas obrigações. A solicitação foi reiterada em agosto de 1994. Não tendo sido recebida resposta a todos os quesitos formulados, esta Comissão enviou ao Executivo, em março de 1995, nova solicitação de informações.

A única informação que o Sr. Prefeito enviou, datada de 16/08/94, refere-se à arborização do terreno. Ficaram sem resposta os quesitos sobre o uso efetivo das instalações do centro poliesportivo por parte de alunos da rede municipal de ensino, como previsto pela lei 10.666/88 que dispõe sobre a concessão.

Esta Comissão lamenta o descaso evidenciado pela Prefeitura, que sequer sabe informar, aparentemente, de que forma se dá o cumprimento de contrapartidas estipuladas em lei, por parte do concessionário de uma extensíssima área de propriedade pública.

Consideramos, entretanto, que uma concessão pelo prazo de quarenta anos e que envolve investimentos feitos no terreno pelo concessionário transforma-se, de fato se não de direito, numa entrega definitiva, sendo muito remota a hipótese do Poder Público recuperar o uso do imóvel. Assim, no caso em tela, pouca diferença faz o prazo ser de quatro ou nove décadas.

Favorável, pelo exposto o parecer.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 13/12/95

PRESIDENTE

RELATOR

Marcos Túlio (Carvalho)
Luiz J.A.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
14 DEZ 1995
TAQUIGRAFIA

[Handwritten signature]